IPESC
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES

RESOLUÇÃO 77/2013

REAJUSTA O VALOR DA COTA DO SALÁRIO-FAMÍLIA

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Munícipio de São José do Calçado - IPESC, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Municipal nº 1.262/2004, e,

Considerando que o art. 48, Parágrafo Único da Lei nº 1.262/2004, diz que o valor da cota do salário-família será corrigido pelas mesmas datas e mesmos índices aplicados pelo RGPS;

Considerando que o a Portaria Interministerial nº 15, de 10 de janeiro de 2013, do Ministério da Previdência Social, no art. 4º, incisos I e II e parágrafos, reajustou o valor da cota do salário-família,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reajustado o valor da cota do salário-família, com efeitos retroativos a 01/01/2013, da seguinte forma:

§ 1º. Será de R$ 33,16 (trinta e três reais e dezesseis centavos), por filho de até 14 (quatorze) anos incompletos ou inválido, para o segurado com remuneração mensal não superior a R$ 646,55 (seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

§ 2º. Será de R$ 23,36 (vinte e três reais e trinta e seis centavos), o valor do salário-família por filho de até 14 (quatorze) anos incompletos ou inválidos, para o servidor com remuneração mensal superior a R$ 646,55 (seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) e não superior a R$ 971,78 (novecentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Diretoria do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Munícipio de São José do Calçado – IPESC, aos quatorze (14) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013).

Dr. José Carlos Bernardes
Diretor Presidente - Dec. 4.382/2013

Douglas Moreira Farias
Representante do Poder Executivo
Dec. 4.392/2013

Dejair Gonçalves Campos
Tesoureiro e Representante dos Servidores
Dec. 4.393/2013

Praça Pedro Vieira, 58, centro – São José do Calçado-ES.
CEP: 29470-000 CNPJ nº 05.271.924/0001-46 ☎(28)3556-1122